

Bruxelas, 16 de junho de 2022
(OR. fr, en)

9795/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0004(NLE)

EDUC 207
ENV 530
CLIMA 254
SOC 333
SUSTDEV 104
JEUN 90
RECH 325

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	9242/22
Assunto:	Recomendação do Conselho sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável

Junto se envia, à atenção das delegações, a recomendação do Conselho em epígrafe, adotada pelo Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) na sua reunião de 16 de junho de 2022.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável

(Texto relevante para efeitos do EEE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 165.º e 166.º,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

1. Em toda a União, embora muitos Estados-Membros tenham realizado progressos significativos na execução de políticas e programas de aprendizagem destinados a apoiar a transição ecológica e promover a aprendizagem em prol do desenvolvimento sustentável, é necessário prosseguir e intensificar os esforços nessa matéria. As políticas e práticas a favor deste tipo de aprendizagem deverão continuar a ser estimuladas e apoiadas. É necessário reconhecer a necessidade de uma aprendizagem interligada entre os pilares ambiental, económico e social do desenvolvimento sustentável, dando ao mesmo tempo particular atenção ao pilar ambiental.

2. O Pacto Ecológico Europeu¹, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030², a estratégia da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) relativa à Educação para o Desenvolvimento Sustentável para 2030 e o trabalho conexo da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE)³ salientam o papel fundamental das escolas, do ensino superior e de outras instituições de educação e formação no diálogo com os aprendentes, os pais, os educadores⁴ e a comunidade em geral sobre as mudanças necessárias para uma transição ecológica bem conseguida, justa e inclusiva. Nas suas conclusões intituladas "Biodiversidade – necessidade de ação urgente"⁵, o Conselho salientou que o investimento na educação, entre outros domínios, é fundamental para recolher os melhores dados e encontrar as melhores soluções nesta matéria. A Estratégia da UE para a Juventude identifica uma Europa verde e sustentável como objetivo a concretizar e apela a que todos os jovens estejam ativos e formados em questões ambientais.
3. A aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável ajuda os aprendentes de todas as idades a adquirirem os conhecimentos, aptidões e atitudes necessários para viver de forma mais sustentável, a mudarem os padrões de consumo e de produção, a adotarem estilos de vida mais saudáveis e a contribuírem, individual e coletivamente, para uma economia e uma sociedade mais sustentáveis. Contribui igualmente para o desenvolvimento das aptidões e competências que são cada vez mais necessárias no mercado de trabalho. Promove a compreensão dos desafios globais interligados que enfrentamos, incluindo a crise climática, a degradação ambiental e a perda de biodiversidade, que têm todas as dimensões ambientais, sociais, económicas e culturais.

¹ COM(2019) 640 final.

² COM(2020) 380 final.

³ Incluindo o novo quadro para a aplicação da Estratégia da UNECE para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável de 2021 a 2030.

⁴ Para efeitos da presente recomendação, o termo "educadores" inclui professores, formadores, técnicos de juventude e formadores de professores, bem como todos os profissionais da educação formal, não formal e informal.

⁵ Doc. 12210/20.

4. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente a meta 4.7, recomendam que todos os aprendentes adquiram até 2030 os conhecimentos e aptidões necessários para promover o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, os direitos humanos, a igualdade de género, a promoção de uma cultura de paz e de não violência, a cidadania global e a valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável⁶.
5. A Comunicação sobre o Espaço Europeu da Educação⁷, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais⁸, o quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030)⁹ e a Comunicação sobre um novo EEI para a Investigação e a Inovação¹⁰ apelam a que as políticas de educação e formação e os investimentos nessa matéria sejam orientados para transições ecológicas e digitais inclusivas em prol da resiliência e prosperidade futuras.
6. As competências essenciais, tal como definidas no Quadro de Referência Europeu para as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida¹¹, visam ajudar as pessoas em toda a Europa a adquirir os conhecimentos, aptidões e atitudes necessários para a realização e desenvolvimento pessoais, para a empregabilidade e a inclusão social e para adotarem um estilo de vida sustentável, viverem uma vida bem-sucedida em sociedades pacíficas, levarem uma vida saudável e exercerem uma cidadania ativa numa época de rápidas e profundas mutações.
7. A Agenda de Competências para a Europa¹² anunciou o apoio ao desenvolvimento de um conjunto de competências verdes essenciais para o mercado de trabalho, com vista a criar uma geração de profissionais e de operadores económicos ecológicos atentos às problemáticas do ambiente, integrando as considerações ambientais e climáticas no ensino geral, no ensino superior, no ensino e formação profissionais e na investigação. A Europa precisa de profissionais altamente competentes para apoiar a transição ecológica e tornar-se um líder mundial no domínio das tecnologias sustentáveis.

⁶ UNESCO, *Educação para o Desenvolvimento Sustentável: um roteiro*, 2020.

⁷ COM(2020) 625 final.

⁸ JO C 428 de 13.12.2017, p. 10.

⁹ JO C 66 de 26.2.2021, p. 1.

¹⁰ COM(2020) 628 final.

¹¹ Recomendação do Conselho, de 22 de maio de 2018, sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida (JO C 189 de 4.6.2018, p. 1).

¹² COM(2020) 274 final.

8. A Recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais (EFP) em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência¹³ e a Declaração de Osnabrück reconhecem que o setor do EFP é fundamental para as transições digital e ecológica.
9. O Pacto Europeu para o Clima convida os indivíduos, as comunidades e as organizações a participarem na ação climática e na construção de uma Europa mais verde, oferecendo oportunidades para aprender sobre as alterações climáticas, desenvolver e aplicar soluções e estabelecer contactos para multiplicar o impacto dessas soluções. A coligação "A Educação ao Serviço da Proteção do Clima" visa criar uma comunidade liderada por estudantes e professores, juntamente com as suas escolas e redes e outros intervenientes na área da educação, colher ensinamentos do maior número possível de experiências pertinentes e colmatar a fragmentação entre setores, domínios e pessoas do mundo da educação.
10. O Plano de Ação para a Educação Digital¹⁴ fornece uma visão para uma educação e formação digitais europeias de elevada qualidade, inclusivas e acessíveis e sublinha a importância das tecnologias digitais enquanto poderosos facilitadores da transição ecológica que facilitam, ao mesmo tempo, a transição para um comportamento sustentável, tanto no desenvolvimento como na utilização de produtos digitais.
11. O Novo Bauhaus Europeu introduz uma dimensão cultural e criativa no Pacto Ecológico Europeu, com o objetivo de demonstrar a forma como a inovação sustentável proporciona mudanças tangíveis e positivas na nossa vida quotidiana, nomeadamente nos edifícios escolares e outros ambientes de aprendizagem.

¹³ JO C 417 de 2.12.2020, p. 1.

¹⁴ COM(2020) 624 final.

12. Através do seu programa Educação para o Desenvolvimento Sustentável, a UNESCO tem vindo a trabalhar no sentido de tornar a educação e a formação mais centrais e visíveis na resposta internacional à crise climática e de cumprir todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente a meta 4.7 relativa à educação para o desenvolvimento sustentável. No âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e do Acordo de Paris, as Partes comprometem-se a tomar medidas de promoção e a cooperar no domínio da educação para as alterações climáticas no contexto do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões, em especial em matéria de formação, sensibilização do público, participação do público e acesso do público à informação.
13. Assiste-se a uma crescente consciencialização e vontade entre os jovens de se empenharem em questões de desenvolvimento sustentável, em particular no que toca a questões climáticas e ambientais. Os resultados de um Eurobarómetro publicado em maio de 2022 indicam que os jovens da UE consideram que a "proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas" é uma das principais prioridades em que o Ano Europeu da Juventude (2022) se deverá concentrar. Os dados da OCDE de 2018¹⁵ já demonstravam uma elevada sensibilização dos jovens de 15 anos para as alterações climáticas e a crise ambiental e para a necessidade de lhes dar resposta. Mas os mesmos dados da OCDE mostram que são em bem menor número os estudantes que consideram que a sua intervenção pode realmente fazer a diferença. A dimensão da crise climática e ambiental pode levar os aprendentes a sentirem-se esmagados e impotentes, o que pode ser exacerbado por informações inexatas e pela desinformação.
14. É da maior importância que os sistemas e as instituições de educação e formação respondam às reivindicações cada vez mais audíveis dos jovens sobre as crises do clima e da biodiversidade e os envolvam na conceção de soluções relacionadas com a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, assim como na tomada de medidas que visem um futuro sustentável. O Ano Europeu da Juventude de 2022 desempenha um papel importante para continuar a estimular a participação dos jovens.

¹⁵ OCDE (2020), *Are Students Ready to Thrive in an Interconnected World?*, PISA 2018, Volume VI.

15. A pandemia de COVID-19 pôs em evidência a estreita relação que temos com a natureza e colocou uma tónica renovada nos sistemas de educação e formação. Foram retirados ensinamentos sobre novas possibilidades de educação e formação, incluindo as abordagens de aprendizagem mista em diferentes contextos (inclusive em linha), o envolvimento e a autonomia dos aprendentes e as ligações entre a educação formal e a comunidade em geral. A pandemia também veio avolumar uma preocupação de longa data com o bem-estar físico, mental e emocional das crianças, dos jovens e dos adultos.
16. Os centros de educação e acolhimento na primeira infância, as escolas, as instituições de ensino superior, as organizações de investigação, os prestadores de EFP e as comunidades locais estão a tornar-se cada vez mais ativos, a título individual, no que respeita às crises do clima e da biodiversidade. No entanto, a sustentabilidade ainda não é uma característica sistémica da educação e da formação em toda a UE.
17. Em muitos países, a aprendizagem em prol da sustentabilidade e outros conceitos igualmente viáveis, como a educação para o desenvolvimento sustentável e a educação para a cidadania global, foram integrados nas políticas, estratégias e planos curriculares. No entanto, os educadores necessitam de mais apoio específico, conhecimentos especializados e oportunidades de formação para incorporar os princípios da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável nas suas práticas de ensino e formação. Muitas vezes, sentem-se insuficientemente equipados para lidar com a ansiedade e o pessimismo ecológicos e para ajudar os aprendentes a abordar as questões climáticas e ambientais de forma positiva.
18. Nem sempre existem, de forma suficiente, abordagens da sustentabilidade a nível da instituição que integrem todos os domínios de atividade. Tais abordagens podem abranger o ensino e a aprendizagem, a governação, a investigação e inovação, bem como as infraestruturas, instalações e atividades, e deverão envolver os aprendentes, o pessoal, os pais e as comunidades, a nível local e mais amplo.

19. Há que explorar melhor o potencial e a oportunidade de complementar e reforçar outros programas no domínio da educação e da formação. O ensino e a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável podem apoiar plenamente as políticas e programas a favor: da saúde, do bem-estar e da inclusão; da cidadania ativa e global; da solidariedade; da aprendizagem centrada no estudante; da investigação e inovação; e da transformação digital, incluindo a inteligência artificial¹⁶.
20. Integrar, de forma sistemática, a dimensão da educação e formação noutras políticas relacionadas com a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, pode servir para apoiar a aplicação dessas políticas. Pode também ligar diferentes setores da sociedade e da economia e integrar eficazmente a sustentabilidade na educação e na formação.
21. A presente recomendação respeita plenamente os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Reconhece que o nível de autonomia de que dispõem as instituições de educação e formação varia muito entre os Estados-Membros. Em alguns Estados-Membros, as instituições de educação e formação, as instituições de formação de professores, bem como os professores e formadores, dispõem de um elevado grau de autonomia. A recomendação será aplicada em função das circunstâncias nacionais e em cooperação com os Estados-Membros.

¹⁶ O Centro Internacional de Investigação sobre Inteligência Artificial (IRCAI), sob os auspícios da UNESCO, é o primeiro centro mundial que aborda, nas suas atividades, a inteligência artificial, a educação e o desenvolvimento sustentável.

RECOMENDA AOS ESTADOS-MEMBROS QUE, no pleno respeito dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, e reconhecendo os diferentes graus de autonomia das instituições de educação e formação, em função das circunstâncias nacionais:

1. Intensifiquem e reforcem os esforços para apoiar os sistemas de educação e formação na tomada de medidas para a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável, de modo a que os aprendentes de todas as idades e de todas as origens possam ter acesso a uma educação e formação inclusivas, equitativas e de elevada qualidade em matéria de sustentabilidade, alterações climáticas, proteção do ambiente e biodiversidade, tendo em devida conta as considerações ambientais, sociais e económicas.
2. Façam da aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável um dos domínios prioritários das políticas e dos programas de educação e formação, para apoiar o setor e permitir-lhe que contribua para um futuro sustentável, integrado numa visão holística da educação. Implementem e continuem a desenvolver abordagens globais e colaborativas em matéria de ensino e aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, envolvendo todos os intervenientes pertinentes dos sistemas de educação e formação, bem como as partes interessadas de outros setores relevantes.
3. Proporcionem um conjunto de oportunidades de aprendizagem em contextos formais, não formais e informais, por forma a que as pessoas de todas as idades se possam preparar e contribuir ativamente para a transição ecológica e tomar medidas em prol de uma economia ambientalmente correta, sustentável, circular e com impacto neutro no clima, bem como de sociedades justas, inclusivas e pacíficas.
4. Ponderem as seguintes medidas ao nível do sistema:
 - a) Alinhar, em estreita cooperação com as partes interessadas pertinentes, as estratégias e os planos de educação e formação com a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável, inclusive no que respeita aos planos curriculares e à avaliação, bem como à formação inicial e ao desenvolvimento profissional contínuo dos educadores. Apoiar a execução de estratégias e políticas nacionais e outras, nomeadamente sobre conceitos conexos, como a educação para o desenvolvimento sustentável, através de mecanismos de acompanhamento e monitorização.

- b) Investir, conforme adequado, em equipamentos, recursos e infraestruturas (edifícios, terrenos e tecnologias) ecológicos e sustentáveis para fins de aprendizagem, socialização e lazer, e proporcionar formações conexas, a fim de garantir ambientes de aprendizagem saudáveis, seguros, inclusivos, criativos e resilientes.
- c) Sensibilizar para os benefícios e as oportunidades oferecidos pela aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável e ajudar as instituições de educação e formação formal e não formal, incluindo as de educação e acolhimento na primeira infância, a fazer com que as alterações climáticas, a proteção ambiental, a biodiversidade e as questões de sustentabilidade sejam relevantes na vida quotidiana dos seus aprendentes e a promover uma cultura de sustentabilidade.
- d) Desenvolver os conhecimentos, aptidões e atitudes dos aprendentes de todas as idades que lhes são necessários para viver de forma mais sustentável, promover padrões de consumo e produção sustentáveis, adotar estilos de vida mais saudáveis e mais respeitadores do ambiente e contribuir, individual e coletivamente, para a transformação das nossas sociedades.
- e) Apoiar e melhorar o ensino e a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, disponibilizando infraestruturas, ferramentas digitais e recursos, e apoiando as competências digitais dos educadores.

- f) Envolver de forma significativa e coordenada todos os aprendentes na sugestão e cocriação de abordagens relativas aos conteúdos, aos métodos e ao contexto da sua aprendizagem no domínio – e em prol – da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável. Incentivar uma participação equilibrada em termos de género de aprendentes de todas as origens, incluindo aprendentes com menos oportunidades. Capacitar todos os aprendentes para participarem e intervirem na tomada de decisões a nível da sua instituição, bem como das suas comunidades à escala local e mais ampla.
- g) Desenvolver e apoiar, em estreita cooperação com as partes interessadas pertinentes, planos e quadros curriculares que proporcionem aos aprendentes tempo e espaço para desenvolverem competências em matéria de sustentabilidade¹⁷ desde tenra idade. A aprendizagem intergeracional e os exemplos, problemas e respostas locais podem tornar os planos curriculares mais pertinentes para os aprendentes, demonstrando que as alterações climáticas, a biodiversidade, a proteção ambiental e a sustentabilidade são questões locais sobre as quais é possível agir.
- h) Apoiar a cooperação e a criação de redes em matéria de sustentabilidade, proteção ambiental e biodiversidade, envolvendo, por exemplo, as autoridades locais, o trabalho com jovens e as organizações de juventude, os centros de educação e formação ambiental, os centros de aprendizagem global, as florestas, os parques, as explorações agrícolas, os museus, as bibliotecas, as organizações não governamentais, o mundo da investigação, as organizações de consumidores e as empresas, reforçando assim as ligações entre a aprendizagem formal, não formal e informal.
- i) Apoiar a intensificação das boas práticas e da investigação pedagógica sobre o ensino e a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável em todos os níveis e tipos de educação e formação.

¹⁷ O conceito de "competências em matéria de sustentabilidade", tal como descrito no GreenComp (Quadro Europeu de Competências em Matéria de Sustentabilidade), abrange os conhecimentos, aptidões e atitudes necessários aos aprendentes de todas as idades para viver, trabalhar e atuar de forma sustentável (incluindo o pensamento crítico, o pensamento sistémico e a ligação à natureza). As "competências verdes" dizem respeito às competências profissionais necessárias em todos os setores e a todos os níveis do mercado de trabalho para a transição ecológica, incluindo a criação de novos empregos verdes.

5. Continuem a apoiar os aprendentes, ponderando as seguintes medidas:
- a) Proporcionar aos aprendentes, desde a educação pré-escolar, oportunidades para compreender e valorizar o mundo natural e a sua biodiversidade e para interagir com eles, bem como para desenvolver um sentimento de curiosidade e de maravilhamento e aprender a agir em prol da sustentabilidade, de modo individual e coletivo.
 - b) Reforçar, nomeadamente através de apoio financeiro em conformidade com os regimes nacionais de apoio financeiro, uma aprendizagem ao longo da vida de elevada qualidade em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, inclusive mediante estágios, formação de aprendizes, ações de voluntariado, atividades extracurriculares, atividades no âmbito do trabalho com jovens e outras formas de aprendizagem formal, não formal e informal, e reforçar as ligações entre estas atividades. Estimular e reconhecer as ações e programas de participação cívica neste domínio.
 - c) Facilitar métodos e abordagens de aprendizagem que sejam colaborativos, experimentais, orientados para a prática e relevantes para os contextos e tradições locais, e apoiar atividades interdisciplinares e transcurriculares, por exemplo, dando aos aprendentes oportunidades práticas para observar e cuidar da natureza e para reduzir, reparar, reutilizar e reciclar, ajudando-os assim a compreender a importância dos estilos de vida sustentáveis e da economia circular.
 - d) Fornecer informações baseadas em factos e acessíveis sobre a crise climática, ambiental e da biodiversidade e as suas causas, tal como acordado no âmbito da Convenção de Aarhus¹⁸.
 - e) Desenvolver competências de resolução de problemas e de colaboração; promover o pensamento crítico, as competências de literacia mediática e o pensamento sistémico; e apoiar as ações positivas, incluindo o voluntariado, para enfrentar e reduzir os sentimentos de receio e de impotência que os aprendentes poderão desenvolver face às crises planetárias.

¹⁸ Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente.

6. Continuem a apoiar os educadores para facilitar a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, ponderando as seguintes medidas:
- a) Reconhecer que todos os educadores, independentemente da sua disciplina ou setor de educação, são educadores para a sustentabilidade que têm de ajudar os seus aprendentes a preparar-se para a transição ecológica. Permitir-lhes sensibilizar os seus aprendentes para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Incluir, consultar e apoiar os educadores na elaboração de planos curriculares e programas e no âmbito de outras reformas educativas relacionadas com a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável, assim como na conceção de um desenvolvimento profissional adequado.
 - b) Apoiar a integração da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável nos programas de formação inicial de professores e formadores; nos programas de desenvolvimento profissional contínuo; e nas normas e quadros profissionais para os professores, a fim de apoiar o desenvolvimento das competências dos educadores em matéria de sustentabilidade.
 - c) Apoiar programas de mentoria e de desenvolvimento profissional a nível das instituições. Ajudar os educadores a utilizarem ferramentas e tecnologias digitais no seu trabalho a fim de melhorar o ensino e a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável.

- d) Continuar a desenvolver e explorar oportunidades e incentivos para que os educadores participem em programas de desenvolvimento profissional relacionados com a sustentabilidade, por exemplo, tomando-os em conta para a progressão e o desenvolvimento da carreira e criando funções para os educadores, como a de coordenador da sustentabilidade.
- e) Ajudar os educadores, nomeadamente proporcionando-lhes o tempo e o espaço necessários, a adotarem pedagogias que reforcem o ensino e a aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, fazendo uso da interdisciplinaridade, e a desenvolverem os aspetos socioemocionais da aprendizagem, de modo a que todos os aprendentes possam tornar-se agentes da mudança e aprendam a refletir e a agir, individual e coletivamente, à escala local e global, em prol de um mundo mais sustentável.

- f) Incentivar e permitir, quando adequado, o ensino e a aprendizagem transformativos e interdisciplinares utilizando abordagens de aprendizagem tanto tradicionais como inovadoras, incluindo a aprendizagem prática, a abordagem CTEAM¹⁹, as maratonas de programação, a aprendizagem em serviço e a ludificação.
 - g) Desenvolver e disponibilizar recursos para apoiar os educadores, nomeadamente no que diz respeito à avaliação. Ajudar os educadores a utilizarem ferramentas e materiais tradicionais e novos no ensino e na formação para a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável em diferentes ambientes interiores, exteriores, digitais e não digitais. Facultar o acesso a centros de especialização, incluindo centros de educação e de formação em matéria ambiental.
 - h) Incentivar a comunidade de investigação e inovação a colaborar com os prestadores de educação e formação formal, não formal e informal para apoiar os educadores no âmbito da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável. Apoiar a participação em projetos exploratórios e atividades de investigação relacionados com a emergência climática, a crise ambiental e a sustentabilidade.
7. Continuem a ajudar as instituições de educação e formação formal e não formal a integrarem eficazmente, quando pertinente, a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável em todas as suas atividades e operações, ponderando as seguintes medidas:
- a) Incentivar e facilitar abordagens da sustentabilidade a nível da instituição que sejam eficazes e incluam: o ensino e a aprendizagem; a visão, o planeamento e a governação; a participação ativa dos aprendentes e do pessoal; o envolvimento das famílias; a gestão dos edifícios e recursos; as parcerias com as comunidades, a nível local e mais amplo; e a investigação e inovação. Apoiar os dirigentes do setor da educação na gestão da mudança organizacional, proporcionando-lhes um desenvolvimento profissional específico e orientações para as suas funções.

¹⁹ A abordagem CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática) tira partido do potencial criativo de ligar o ensino CTEM às artes, às ciências humanas e às ciências sociais.

- b) Ajudar as instituições de educação e formação a conceberem, acompanharem e avaliarem as suas estratégias de sustentabilidade e/ou a integrarem a sustentabilidade nos processos e medidas existentes (por exemplo, planos de desenvolvimento escolar e declarações de missões e estratégias do ensino superior). Reconhecer que se trata de um processo a longo prazo que exige pequenas etapas mensuráveis, que são monitorizadas e avaliadas de forma contínua, nomeadamente através da autoavaliação da instituição.
- c) Em conformidade com a sua autonomia institucional, incentivar e ajudar os centros de educação e acolhimento na primeira infância, as escolas, as instituições de ensino superior, os prestadores de EFP, as instituições de educação de adultos e outros prestadores de educação a participarem em iniciativas de atribuição de rótulo ecológico que possam trazer benefícios ambientais, sociais, educativos e económicos. Proporcionar estruturas de apoio a tais iniciativas, por exemplo, agências ou organismos encarregados de apoiar as abordagens a nível da instituição, mentoria e criação de redes, modelos e orientações e apoio financeiro.
- d) Centrar na sustentabilidade uma parte dos mecanismos de avaliação interna e/ou externa e de garantia da qualidade das organizações de educação e formação. Reconhecer o empenho efetivo das instituições de ensino superior através dos meios adequados, nomeadamente mediante mecanismos de financiamento.
- e) Integrar ainda mais a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável nos programas, planos curriculares e módulos do EFP e do ensino superior (em conformidade com a autonomia institucional e a liberdade académica) numa série de disciplinas, como os estudos comerciais, as ciências sociais, as ciências pedagógicas, as ciências humanas, as artes, a arquitetura e engenharia, e o planeamento e gestão do uso do solo. Utilizar os recursos e materiais desenvolvidos por organizações não governamentais ambientais e educativas e por outros organismos relevantes.

- f) Ajudar as instituições de ensino superior, de EFP e de educação de adultos a desenvolverem pequenos cursos de formação, adaptados às necessidades, sobre a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável, que permitam obter, nomeadamente, microcredenciais, a fim de aprofundar, alargar e atualizar as competências profissionais.
 - g) Fomentar parcerias com todas as disciplinas e intervenientes, incluindo as empresas, as artes, as explorações agrícolas, o património cultural, o desporto, a juventude, os institutos de investigação, as organizações da sociedade civil, a indústria e os recursos educativos (incluindo tecnologia, edição e outro equipamento curricular) e a investigação educativa. Apoiar o desenvolvimento de programas extracurriculares, de verão e outros, prestando simultaneamente apoio a estágios, por exemplo em laboratórios, empresas, instituições de investigação e organizações não governamentais.
 - h) Apoiar programas que promovam a sustentabilidade, a inovação e o empreendedorismo. Reforçar as instituições de ensino superior e de EFP a fim de criar ou consolidar polos de sustentabilidade que reforcem a inovação e o empreendedorismo em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, da economia circular e da biodiversidade.
8. Quando pertinente, mobilizem fundos nacionais e da UE para investimento em infraestruturas, formação, ferramentas e recursos para aumentar a resiliência e a preparação da educação e formação formal e não formal para a transição ecológica, em especial o Erasmus+, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Corpo Europeu de Solidariedade, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Instrumento de Assistência Técnica, o Programa Europa Digital, o Horizonte Europa e o InvestEU.
9. Invistam no acompanhamento, na investigação e na avaliação dos desafios estratégicos e do impacto destas iniciativas, a fim de tirar partido dos ensinamentos obtidos e orientar a elaboração das políticas. Tal pode incluir a aplicação dos indicadores e metas existentes, inclusive a nível internacional.

CONVIDA A COMISSÃO, TENDO DEVIDAMENTE EM CONTA A SUBSIDIARIEDADE E AS CIRCUNSTÂNCIAS NACIONAIS, A:

1. Facilitar a cooperação e a aprendizagem interpares entre os Estados-Membros e as partes interessadas no domínio da aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável:
 - a) Recorrendo ao quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030)²⁰, em que a educação e a formação para a transição ecológica é um domínio prioritário fundamental.
 - b) Divulgando – e incentivando a que se aproveitem – as oportunidades para promover, apoiar e permitir a educação e formação formal e não formal para a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável no âmbito dos programas de financiamento da UE, como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade, o LIFE, o Fundo Social Europeu Mais, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, o Horizonte Europa, incluindo as Ações Marie Skłodowska-Curie, o Programa Educação e Sensibilização para o Desenvolvimento e o Instrumento de Assistência Técnica.

²⁰ Resolução do Conselho sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030) (JO C 66 de 26.2.2021, p. 1).

- c) Partilhando as boas práticas decorrentes dos intercâmbios de pessoal e dos projetos e redes do Erasmus+, nomeadamente através das alianças de Universidades Europeias, da comunidade em linha eTwinning, das Academias de Professores Erasmus+, dos Centros de Excelência Profissional, das Ações Marie Skłodowska-Curie e do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia.
- d) Identificando, documentando e partilhando boas práticas, nomeadamente através das plataformas em linha existentes²¹, e apoiando a ligação em rede de organizações, nacionais e outras, ativas nos domínios da educação e da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável no âmbito da educação e formação formal e não formal.
- e) Envolvendo os jovens na aplicação da recomendação, em especial através do Ano Europeu da Juventude 2022 e do Diálogo da UE com a Juventude, a fim de assegurar que os pareceres, os pontos de vista e as necessidades dos jovens e das organizações de juventude sejam plenamente tidos em conta.
- f) Criando sinergias com a coligação "A Educação ao Serviço da Proteção do Clima" e o Novo Bauhaus Europeu.

²¹ Tal poderá incluir a coligação "A Educação ao Serviço da Proteção do Clima", a futura Plataforma de Educação Escolar Europeia, o Espaço de Aprendizagem, a plataforma *Science is Wonderful!* (A Ciência é Espetacular!), o Portal Europeu da Juventude, a Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE), a comunidade Scientix, a Aliança Europeia para a Aprendizagem e o Pacto para as Competências.

2. Desenvolver, partilhar e disponibilizar, para uma utilização voluntária, recursos, materiais e investigações em matéria de aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável, em cooperação com os Estados-Membros, inclusive sobre o GreenComp, o novo quadro europeu de competências em matéria de sustentabilidade.
3. Ajudar os educadores a ensinar a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável:
 - a) Fornecendo recursos e materiais de apoio, para uma utilização voluntária, sobre a Plataforma de Educação Escolar Europeia, a EPALE e o Portal Europeu da Juventude.
 - b) Reconhecendo os esforços notáveis envidados no ensino e na aprendizagem em prol da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável através de programas de prémios da UE, incluindo o Prémio Europeu do Ensino Inovador, o Prémio eTwinning e os Prémios Europeus das Competências Profissionais.
4. Acompanhar o desenvolvimento de competências verdes ou de atitudes favoráveis à sustentabilidade ambiental por parte do ensino superior, dos diplomados do EFP e dos investigadores em início de carreira, sem criar novas obrigações de prestação de informações ou quaisquer encargos adicionais para os Estados-Membros, através dos inquéritos europeus já existentes, nomeadamente no âmbito da iniciativa europeia de acompanhamento dos percursos dos diplomados, por exemplo através da inclusão de perguntas sobre essas atitudes nesses inquéritos.
5. Acompanhar os progressos em matéria de educação para a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável no âmbito dos relatórios já existentes sobre o Espaço Europeu da Educação e o Pacto Ecológico Europeu, sem criar novas obrigações de prestação de informações ou quaisquer encargos adicionais para os Estados-Membros. Este acompanhamento inclui o apoio ao desenvolvimento de eventuais indicadores ou metas a nível da UE em matéria de sustentabilidade, tal como estabelecido na Resolução do Conselho sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação rumo ao Espaço Europeu da Educação e mais além (2021-2030).

6. Reforçar a cooperação com as organizações internacionais existentes, nomeadamente a UNESCO e outros organismos das Nações Unidas, incluindo a UNECE, a fim de promover uma abordagem da educação e da formação para a transição ecológica e o desenvolvimento sustentável com os decisores políticos, os profissionais e as partes interessadas nos Estados-Membros, e entre os Estados-Membros, que integre a equidade, a inclusão e a justiça, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Roteiro da UNESCO "Educação para o Desenvolvimento Sustentável para 2030".
7. Continuar a reforçar a dimensão ecológica dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade, em ambos os casos através da mobilidade sustentável, da cooperação em linha e das práticas ecológicas no âmbito dos projetos, bem como dando uma forte ênfase à transição ecológica e ao desenvolvimento sustentável na cooperação entre as várias partes interessadas nos domínios da educação, da formação e da juventude.

Feito no Luxemburgo, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
